



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383
CEP 72920000 - CGC 01298975/0001-00

LEI Nº 305/93, DE 20 DE MAIO DE 1.993

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALEXANIENSE à
pessoa ilustre, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por maioria de seus membros, APROVOU e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido o título de cidadão Alexaniense ao Sr. DURVAL FERNANDES MOTA, Presidente do Centro de Apoio as Associações de Produtores Rurais -CAMPO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alexânia.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Maio de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA

Aurelino Oliveira Filho
Prefeito Municipal

